



Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual João XXIII nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica, CGP – Ensino Médio.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo, justificativa /objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função:
 - 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia (preferencialmente);
 - 2 – Ter no mínimo 3 (três) anos de experiências de experiências para a função, sendo:
 - 3 – Anuência do superior imediato, para candidatos que não forem da própria escola.
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.d deste edital;



d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: Escola Estadual João XXIII

Período: 06/05/2025 a 07/05/2025

Horário: 8h às 18h.

VII- Das entrevistas:

Local: Escola Estadual João XXIII

Período: 08/05/2025

Horário: a partir das 14h

VIII - Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço. Uma vaga para o horário das 14h às 23h.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Ana Maria Francisca da Silva
RG: 32.474.060
Diretor de Escolar